



ATA Nº 005/2024

ASSUNTO: 05ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024 – CONSELHO ADMINISTRATIVO

DATA: 09 DE MAIO DE 2024

LOCAL: VIDEOCONFERÊNCIA

1 Às dez horas do dia nove de maio de dois mil e vinte e quatro, foi realizada a quinta reunião
2 ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro do Conselho Administrativo, por videoconferência,
3 sob a Presidência do Sr. **JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**, Presidente Executivo do
4 Instituto, com a participação dos conselheiros **ALDECI STOCO DE SOUZA, CLAUDIO JOSE**
5 **NOGUEIRA, ELSON GONÇALVES JUNIOR, ELZA MARIA DE OLIVEIRA XIMENES,**
6 **FABIANO BUROCK FREICHO, IVAN MAYER CARON, HERMANO MATTOS DE SOUZA,**
7 **EVANDRO DIAS MACHADO, JOANA D'ARC CALMON TRISTÃO GUZANSKY, RODOLFO**
8 **PEREIRA NETTO**, justificada a ausência da conselheira titular Janete Pantaleão Alves por
9 motivo de férias. Registradas também a presença do Subgerente de Orçamento, Flávio Marcos
10 Bisi Zorzal e do Gestor de Projetos, Renato Machado Alberto.

11 O **Presidente** iniciou o EXPEDIENTE pelo segundo ponto de pauta – aprovação da ata nº
12 004/2024, realizada no dia 11/04/2024, tendo sido a mesma disponibilizada com antecedência
13 via e-mail, sendo aprovada por unanimidade pelos membros. Dando sequência a pauta, o
14 **Presidente** passou a palavra ao Subgerente de Orçamento, Flávio Marcos Bisi Zorzal, para
15 esclarecimentos atinentes ao Processo 2024-F1P5F de Aprovação *ad referendum* da Abertura
16 de Crédito Adicional Suplementar da UG 600212 – Fundo de Proteção Social dos Militares -
17 FPS, para atender Despesas com Folha de Pagamento do Fundo de Proteção Social dos
18 Militares - FPS, durante o Exercício de 2024, no valor de R\$ 21.882.149,89 (vinte e um milhões,
19 oitocentos e oitenta e dois mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos). Com
20 a palavra, o **Subgerente de Orçamento, Flávio Marcos Bisi Zorzal**, explicou que foi uma
21 apuração feita pela Subgerência de Arrecadação que refere-se às contribuições do orçamento
22 do ano de 2023 e sobra de recursos a serem utilizados durante do ano de 2024, não houve
23 necessidade de rateio por se tratar de Unidade Gestora - UG única. Com a palavra, o
24 **Conselheiro Claudio Jose Nogueira**, pediu explicações quanto ao teor do processo,
25 considerou que a publicação do decreto de abertura de crédito suplementar *ad referendum*
26 ocorreu antes do conselho referendar. Em resposta, o **Subgerente de Orçamento, Flávio**
27 **Marcos Bisi Zorzal** explicou que a abertura de crédito suplementar *ad referendum* se trata de
28 um processo, onde Secretaria de Economia e Planejamento - SEP aprova os procedimentos



29 em conjunto com a Secretaria da Fazenda - SEFAZ, resultando na publicação do decreto de
30 abertura de crédito *ad referendum* a ser aprovado posteriormente pelo conselho. O **Presidente**
31 se manifestou esclarecendo que a abertura de crédito suplementar *ad referendum*, se trata de
32 aprovação de algo que já ocorreu devido a urgência, e por esse motivo o processo é
33 apresentado ao conselho, posteriormente à sua publicação, para conhecimento do ato da
34 Presidência Executiva e devidas observações. Com a palavra, o **Conselheiro Claudio Jose**
35 **Nogueira**, questionou se os processos não poderiam ser encaminhados para a SEP, na
36 sequência, encaminhados ao Conselho Administrativo para depois serem publicados. Em
37 resposta, o **Presidente** esclareceu que em determinados processos não existe tempo hábil
38 para seguir a sequência sugerida, devido cacterística de urgência para a utilização do recurso,
39 razão pela qual se tratam de processos com aprovação *ad referendum*. Na sequência, a
40 Gerente de Contabilidade e Orçamento, Maria de Fátima Agnez de Oliveira, pediu a palavra
41 para auxiliar nos esclarecimentos. Com a fala, a **Gerente de Contabilidade e Orçamento**
42 explicou que o ato *ad referendum* parte do Presidente Executivo do IPAJM, esclareceu que
43 quando a Gerência de Contabilidade e Orçamento inicia um processo de abertura de crédito
44 adicional suplementar, e os procedimentos e utilização dos recursos não podem aguardar a
45 reunião do conselho para que autorize a abertura desse crédito, o Presidente por ato próprio
46 previsto, autoriza a abertura e encaminha o processo à SEP. Seguiu explicando, como se trata
47 de crédito por *superávit* financeiro depende de aprovação da SEFAZ, que verifica se houve o
48 *superávit* na fonte de recurso próprio, após confirmada a existência do recurso, o processo
49 retorna à SEP que promove a publicação do decreto. A **Gerente de Contabilidade e**
50 **Orçamento** explicou que a reunião é o momento para que o Conselho aprove o procedimento
51 *ad referendum* adotado pelo Presidente do Instituto. Com a palavra, o **Conselheiro Hermano**
52 **Mattos de Souza** questionou se o andamento dos processos de abertura de crédito,
53 considerando a explicação da Gerente de Contabilidade e Orçamento, são de rotina do Instituto
54 ou são passíveis de alteração. Em resposta, o **Presidente** informou que se trata de uma
55 característica da administração pública, sendo uma rotina que sempre acontece, ocorreu em
56 razão da necessidade de celeridade para o pagamento da folha do FPS. Com a palavra a
57 **Gerente de Contabilidade e Orçamento, Maria de Fátima Agnez de Oliveira** acrescentou
58 que a autorização de abertura de crédito suplementar *ad referendum*, está prevista no artigo
59 64, inciso II da Lei Complementar 282/2004 e enfatizou que o processo seguiu os trâmites
60 estabelecidos na lei que instituiu o Instituto de Previdência. Com a palavra, o **Conselheiro**
61 **Claudio Jose Nogueira** sugeriu, quando houver necessidade, que fosse convocada reunião
62 extraordinária para que o Conselho pudesse referendar primeiro para após o processo seguir



63 o fluxo de publicação do decreto. Com a palavra, a **Conselheira Elza Maria de Oliveira**
64 **Ximenes** contribuiu dizendo que a fala do Conselheiro Claudio Jose Nogueira sugere que haja
65 uma inversão na situação de publicação do decreto para que o procedimento ocorresse
66 conforme a legislação do IPAJM. O **Presidente** considerou pertinente a sugestão, informou que
67 a legislação será analisada. Com a palavra, a **Conselheira Elza Maria de Oliveira Ximenes**
68 comunicou que entende perfeitamente o ato discricionário autorizado pelo Presidente em
69 assinar *ad referendum*, para posterior publicação, assim como sua legitimidade e regulação do
70 ato. Com a palavra, a **Gerente de Contabilidade e Orçamento, Maria de Fátima Agnez de**
71 **Oliveira** acrescentou que de acordo com o seu entendimento sobre a legislação, os processos
72 de abertura de crédito suplementar devem ser encaminhados primeiramente ao Conselho para
73 posterior envio à SEP, sugeriu verificar a legislação para os devidos esclarecimentos sobre
74 processos de aprovação de crédito suplementar *ad referendum*, informou que o setor fará um
75 estudo sobre a legislação. O **Presidente** agradeceu à Gerente de Contabilidade e Orçamento,
76 Maria de Fátima Agnez de Oliveira, informou que será feita uma análise da legislação para
77 posterior resposta ao Conselho. Com a palavra, o **Conselheiro Elson Gonçalves Junior**
78 questionou se o *superávit* que está sendo suplementado no fundo de proteção social advém
79 dos outros fundos, questionou também se por não haver tempo hábil até a análise do conselho,
80 se é um procedimento que irá acontecer com frequência. Em resposta, a **Gerente de**
81 **Contabilidade e Orçamento, Maria de Fátima Agnez de Oliveira** informou que os recursos
82 do processo em análise são relativos às contribuições do mês de dezembro de 2023 que são
83 repassados em janeiro de 2024, esclareceu que valores são somente referentes às
84 contribuições do FPS. Com a palavra, o **Conselheiro Claudio Jose Nogueira** compreendeu a
85 necessidade de celeridade da administração pública mas considerou que tem que se buscar
86 uma forma para que o Conselho possa verificar os processos de abertura de crédito antes de
87 sua publicação. Concluídas as explicações, a Resolução nº 002/2024 – Processo 2024-F1P5F
88 foi aprovada por unanimidade. O **Presidente** agradeceu novamente a presença da Gerente de
89 Contabilidade e Orçamento, Maria de Fátima Agnez de Oliveira e do Subgerente de Orçamento,
90 Flávio Marcos Bisi Zorzal. Seguindo para o próximo ponto de pauta, o **Presidente** passou a
91 palavra para o Gestor de Projetos, Renato Machado Alberto, servidor efetivo no cargo de
92 Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para explicações sobre a situação
93 atual do projeto IPAJM Digital. Com a palavra, o **Gestor de Projetos, Renato Machado Albert**
94 iniciou sua apresentação esclarecendo que o projeto foi nomeado IPAJM digital, é um dos
95 projetos pertencentes ao programa estratégico de Governo do Estado do Espírito Santo, que
96 tem o nome de “ES Mais Inovador”. Explicou que o projeto é acompanhado periodicamente



97 pela Secretaria de Planejamento - SEP, junto ao Governo do Estado para que sejam cumpridos
98 os termos do projeto. Seguiu esclarecendo que o objetivo do projeto especificamente é
99 implantar um novo sistema de gestão previdenciária, hoje o sistema utilizado no IPAJM é o
100 SISPREV WEB, que já está operando no Instituto desde 2011, mas houve a necessidade de
101 implantação de um novo projeto que busque inovação em termos tecnológicos. Elucidou que
102 se trata de uma contratação aberta no mercado, via Pregão Eletrônico, com base nas
103 especificidades que o IPAJM tem para que se selecione um novo produto e atualize a base
104 cadastral dos beneficiários do IPAJM pertencentes aos Poderes e Órgãos Autônomos do
105 Estado. O **Gestor de Projetos, Renato Machado Albert** elucidou que o público alvo do projeto
106 são todos os servidores públicos efetivos vinculados aos poderes Executivo, Judiciário e
107 Legislativo, inclusive Ministério Público, Defensoria Pública e Tribunal de Contas, e seus
108 respectivos dependentes previdenciários. Os órgãos que são partes interessadas nesse projeto
109 são o IPAJM, a Secretaria de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, o Tribunal de Justiça do
110 Estado do Espírito Santo - TJES, a Assembleia Legislativa do Espírito Santo - ALES, o Tribunal
111 de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES, o Ministério Público do Espírito Santo - MPES,
112 a Defensoria Pública do Espírito Santo - DPES, que deverão passar informações da base
113 cadastral de seus servidores desde o início de suas atividades, tanto cadastrais quando
114 funcionais, ainda estando em atividade para que haja celeridade nos processos de previsão
115 atuarial, requerimentos de concessão de benefícios. Será feito um trabalho de integração com
116 o sistema dos RH's desses órgãos com o sistema de gestão previdenciária do Instituto.
117 Seguindo com sua apresentação, O **Gestor de Projetos, Renato Machado Albert** se
118 identificou e informou que foi nomeado no IPAJM em Junho de 2023 para fazer a condução do
119 Projeto IPAJM Digital, desde a parte da contratação e acompanhamento de sua implantação.
120 Permaneceu explicando que durante a implantação da nova solução, serão feitas as
121 configurações, parametrizações e migrações de dados, e capacitação de usuários, também
122 haverá um momento de treinamento para viabilizar o entendimento do sistema. Relatou que
123 ocorrerá uma atualização cadastral que será realizada em duas etapas. A primeira através de
124 análise documental e recuperação de informações de histórico funcional de segurados que
125 estão hoje em processos administrativos e a segunda através da validação das informações
126 recebidas por meio de recenseamento. Explicou que ocorrerá o desenvolvimento de novas
127 funcionalidades bem como a integração com outros sistemas, tendo como exemplo os sistemas
128 do Governo Federal, de consulta de CPF, CADPREV - Sistema de Informações dos Regimes
129 Públicos de Previdência Social, E-Social, demais sistemas do Governo do Estado como o E-
130 Docs, CidadES entre outros. Informou que a previsão para implantação da solução,



131 considerando a conclusão das fases de atualização cadastral e de todas as integrações seria
132 agosto de 2026, a publicação do Edital está prevista para outubro de 2024 e a assinatura do
133 contrato está previsto para janeiro de 2025. Finalizando sua apresentação, o Gestor de Projetos,
134 Renato Machado Albert se colocou à disposição para esclarecimentos. O **Presidente**
135 agradeceu a presença do Gestor de Projetos, Renato Machado Albert pelos esclarecimentos,
136 reafirmou sobre a extrema importância do projeto e suas complexidades. O **Presidente** abriu a
137 palavra aos conselheiros para perguntas. Com a palavra, o **Conselheiro Claudio Jose**
138 **Nogueira** declarou que desde o ano de 2017 tem defendido uma maior acessibilidade dos
139 segurados aos sistemas do Instituto com algumas sugestões. Considerou que existem
140 segurados com idades superiores a oitenta anos e sugeriu algumas mudanças, como a
141 possibilidade do segurado acessar suas informações através do CPF, também a cada
142 andamento do processo, o segurado receber um e-mail informativo, fazendo com que a
143 demanda de ligações no atendimento do Instituto possam reduzir. Tomou como exemplo o
144 recadastramento do ano de 2024 de aposentados e pensionistas do IPAJM que é realizado no
145 site do Instituto, mas ocorre o problema da falta de familiarização dos segurados com o sistema.
146 Considerou que o Instituto deve melhorar o acesso dos segurados e possibilitar maior
147 transparência e acesso à tecnologia. O **Presidente** reforçou que foi em razão das solicitações
148 feitas que houve a necessidade de iniciar o projeto IPAJM digital, e explicou que se trata de um
149 processo de alta complexidade, considerando que o sistema de previdência estará conectado
150 a diversos órgãos e poderes. Com a palavra, o **Gestor de Projetos, Renato Machado Albert**
151 informou que algumas solicitações de melhorias são tratadas facilmente já no início do projeto,
152 exemplificou que a sugestão sobre o recebimento de e-mail ao interessado a cada
153 movimentação já está prevista. Explicou que o IPAJM Digital tem a proposta de facilitar o
154 acesso, dar transparência, abrir o portal do segurado para possibilitar que sejam feitos
155 requerimentos *online*. Explicou sobre a tendência mundial a caminho do mundo digital,
156 oferecendo serviços com maior agilidade pelos canais digitais. Explicou que existe um paradoxo
157 entre a necessidade de oferecer facilidades e maior transparência através do meio digital e a
158 falta de habilidade dos beneficiários que não tem conhecimento com o uso da tecnologia,
159 considerou que se o sistema oferecer muitas facilidades de acesso, pode ocorrer risco de
160 enfraquecer a segurança. Com a palavra, o **Conselheiro Claudio Jose Nogueira** declarou que
161 entende da complexidade do projeto e perguntou se é possível iniciar pelos dados dos
162 segurados do poder executivo e assim buscar integração com os outros poderes. Com a palavra,
163 o **Gestor de Projetos, Renato Machado Albert** informou que a questão da integração é um
164 atividade que traz uma complexidade para a implantação do projeto como um todo. No



165 momento inicial da implantação naturalmente irá acontecer a melhoria na ampliação do serviço,
166 a transparência, a facilidade de acesso às informações aos segurados junto ao Instituto e já
167 está previsto no projeto que o poder executivo será integrado primeiro. Com a palavra, o
168 **Conselheiro Elson Gonçalves Junior** agradeceu a participação do Gestor de Projetos,
169 Renato Machado Albert, considerou que o projeto irá viabilizar a transparência e o acesso às
170 informações. Rememorou que em reuniões anteriores solicitou informações sobre o IPAJM
171 Digital e a apresentação sanou suas dúvidas. Questionou se o prazo previsto para a
172 implantação do projeto poderia ultrapassar. Em resposta, o **Gestor de Projetos, Renato**
173 **Machado Albert** informou que o projeto é acompanhado pelo Governador do Estado, e
174 declarou que nas primeiras fases administrativas são controláveis, o risco de estender o prazo
175 poderia ocorrer na fase final de implantação, pois podem aparecer situações que não estão
176 previstas. O **Presidente** contribuiu destacando que o IPAJM não terá nenhum custo com a
177 implementação do projeto, e comunicou que os valores sairão do tesouro estadual. Com a
178 palavra, o **Conselheiro Fabiano Burock Freicho** questionou sobre a falta de inclusão do
179 código fonte no projeto, considerou a segurança e questões futuras. Em resposta, o **Gestor de**
180 **Projetos, Renato Machado Albert** informou que o código fonte traz uma falta sensação de
181 garantia futura, considerou que contratar um código fonte é que faz com que o Instituto fique
182 atrelado ao mesmo fornecedor. Com a palavra, a **Conselheira Elza Maria de Oliveira Ximenes**
183 acrescentou questionando se caso a empresa que vencer a licitação do projeto não consiga
184 renovar seu contrato, como a próxima empresa contratada irá trabalhar sem o código fonte. Em
185 resposta, o **Gestor de Projetos, Renato Machado Albert** informou que não vai existir
186 dificuldade para os próximos fornecedores, considerou que os sistema é algo vivo e precisa de
187 inovações, o código fonte não é garantia de menor custo considerou que ao longo do tempo o
188 sistema se degrada muito. Explicou que contratar um sistema perpétuo garante a utilização do
189 sistema enquanto ele estiver em condições de uso. Finalizando a apresentação, o **Presidente**
190 agradeceu a presença do **Gestor de Projetos, Renato Machado Albert** por suas explicações.
191 Com a palavra, o **Conselheiro Aldeci Stoco de Souza** solicitou a presença do setor jurídico
192 do IPAJM para que seja discutido nas próximas reuniões questões sobre inaplicabilidade da
193 Lei Complementar nº657/2012 no que se refere a aposentadoria por acidente de serviço e
194 doença ocupacional. O **Presidente** respondeu informando que o ponto de pauta provavelmente
195 não poderá ser discutido na próxima reunião do conselho, mas poderá ser discutido em outra
196 reunião ou diretamente com o conselheiro. Com a palavra, o **Conselheiro Elson Gonçalves**
197 **Junior** agradeceu pela reunião sobre esclarecimentos da questão do risco de vida dos Oficiais
198 de Justiça do Tribunal de Justiça do ES, que aconteceu presencialmente com o Presidente



199 Executivo do IPAJM juntamente com o Conselheiro Hermano Mattos de Souza, representantes
200 do Sindioficiais, da Gerente de Benefícios, Daniella Bedin Guilhen, a Chefe de Gabinete, Lara
201 Maffioletti Negrelli, a Secretária dos Conselhos, Viviani Corrêa de Mello pela participação.
202 Solicitou informação dos valores dos aportes feitos no período de 2019 até a presente data, em
203 todos os poderes. Encerrando a reunião, o **Presidente** convocou os conselheiros para a
204 próxima reunião ordinária, pré-agendada para o dia 09/05/2024, às 10:00 horas, por
205 videoconferência. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente Ata
206 redigida por mim, Viviani Corrêa de Mello, Secretária do Conselho, que lida e aprovada, vai
207 assinada pelo Presidente e demais Conselheiros.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL Presidente do Conselho Administrativo Presidente Executivo do IPAJM	
RODOLFO PEREIRA NETTO Representante do Poder Executivo - titular	ELSON GONÇALVES JUNIOR Representante dos segurados civis ativos - titular
ELZA MARIA DE OLIVEIRA XIMENES Representante do Poder Judiciário - suplente	ALDECI STOCO DE SOUZA Representante dos segurados civis ativos - titular
FABIANO BUROCK FREICHO Representante do Poder Legislativo - titular	EVANDRO DIAS MACHADO Representante dos segurados militares ativos - titular
IVAN MAYER CARON Representante da DPES - titular	CLAUDIO JOSE NOGUEIRA Representante dos segurados inativos - titular
JOANA D'ARC C. TRISTÃO GUZANSKY Representante do MPES - titular	HERMANO MATTOS DE SOUZA Representante dos segurados inativos - titular

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

VIVIANI CORREA DE MELLO
SECRETARIA DO CONSELHO
SEC - IPAJM - GOVES
assinado em 19/06/2024 07:31:30 -03:00

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
PRESIDENTE EXECUTIVO
IPAJM - IPAJM - GOVES
assinado em 18/06/2024 03:00:22 -03:00

RODOLFO PEREIRA NETTO
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 18/06/2024 09:47:05 -03:00

ELZA MARIA DE OLIVEIRA XIMENES
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 18/06/2024 18:16:17 -03:00

FABIANO BUROCK FREICHO
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 13/06/2024 11:38:17 -03:00

IVAN MAYER CARON
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 13/06/2024 12:23:51 -03:00

JOANA D ARC CALMON TRISTAO GUZANSKY
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 13/06/2024 13:46:19 -03:00

ELSON GONÇALVES JUNIOR
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 13/06/2024 12:52:53 -03:00

ALDECI STOCO DE SOUZA
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 13/06/2024 12:49:45 -03:00

EVANDRO DIAS MACHADO
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 13/06/2024 11:03:43 -03:00

CLÁUDIO JOSÉ NOGUEIRA
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 13/06/2024 10:29:36 -03:00

HERMANO MATTOS DE SOUZA
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 13/06/2024 10:32:00 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/06/2024 07:31:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VIVIANI CORREA DE MELLO (SECRETARIA DO CONSELHO - SEC - IPAJM - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-TP5Q8R>